
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.619, DE 08 DE ABRIL DE 2022

**REVOGA DECRETO P Nº 9.586, DE 16
DE MARÇO DE 2022, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – revogar o decreto p nº 9.586, de 16 de março de 2022, que designou o servidor, **WELLINGTON TELES BARBOSA**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo, para substituir pelo período de 30 (trinta) dias, por motivo de férias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, o servidor **ROBSON SEYR**, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 08 de abril de 2022.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal